



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODRAM S/A – CNPJ 43.076.702/0001-61

OBJETO: O desenvolvimento da Fase 1 do sistema de Auto de Infração e Intimação - All, cujas características e detalhamento técnico encontram-se definidos na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-211201-157 versão 1.0, no documento SEI n.º 056544712, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

PROCESSO Nº 6017.2021/0068001-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 14/2022, para constar que para o presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº 17.10.04.126.3011.1.220.44904000.00.0.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO
LUIS ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma
digital por
EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Dados: 2022.10.04
17:40:35 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda